

Agência  
Estadual de  
Turismo



ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

**Aditivo - GOIAS TURISMO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 05/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A GOIÁS TURISMO E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>202000027000795</b>
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2020</b>
<b>DOCUMENTO:</b>	<b>TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TDO</b>
<b>NÚMERO:</b>	<b>05 / 2020 - GOIAS TURISMO</b>

<b>TIPO:</b>	02
<b>TITULAR DO CRÉDITO:</b>	GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO.
<b>GERENCIADOR DO CRÉDITO:</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT.

## 1 - OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto:

1.1.1 A formalização de aditivo contratual para prorrogação da vigência da Cláusula Quarta do Termo de Descentralização Orçamentária nº 05/2020 que tem como objeto a descentralização de parte dos créditos orçamentários do Titular, para custear despesas referente ao Contrato nº 013/2019, autos do processo nº 201917645000604, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços diários de limpeza, conservação, higienização e copa, recepcionista, porteiro, jardinagem, ascensorista e piscineiro,

incluindo o fornecimento de mão de obra, de materiais, produtos, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e locação de caçamba para recolhimento de entulhos do CCON.

1.1.2 Alteração da Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária.

## 2 - DURAÇÃO

2.1 Este Termo de Descentralização vigorará até 11 de novembro de 2021.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A descentralização será efetuada, no valor de **R\$706.883,81** (setecentos e seis reais, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), RDF nº.2686 (SEI 000016201905) para custear as despesas inerentes ao contrato para o exercício de 2021, e no valor de R\$115.127,73 (cento e quinze mil, cento e vinte e sete reais e setenta e três centavos), RDF nº. (SEI 000015254157), para custear as despesas complementar de novembro e dezembro de 2020.

RDF	Orçamento 2020 - Ação	Dotação Orçamentária	Fonte	Modalidade	Valor
2667	Gestão e Manutenção das Atividades da Goiás Turismo.	2020.3361.23.695.4200.4237.03	100	90	R\$115.127,73
2686	Gestão e Manutenção das Atividades da Goiás Turismo.		100	90	R\$706.883,31

3.3 As despesas decorrentes da execução deste aditivo, correrão neste exercício, à conta da Dotação Orçamentária nº 2020.33.61.23.695.4200.4237.03, do vigente Orçamento Estadual, conforme Empenho Nº. 2020.3361.013.00072 (SEI 000016908720) de 12/11/2020, no valor de R\$115.127,73 (cento e quinze mil, cento e vinte e sete reais e setenta e três centavos), DDO nº 6498/2020 (SEI 000015458669), já empenhado (000016908720) .

3.4 No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programas, ficando a cargo da Secretária de Estado da Cultura a apresentar, no início do exercício, a respectiva Nota de Empenho, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no TDO nº 05/2020. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento.

Pelo **TITULAR DO CRÉDITO:**

**Fabício B. Amaral**  
Presidente

Pelo **GERENCIADOR DO CRÉDITO:**

**Adriano Baldy de Sant'Anna Braga**  
Secretário

GOIANIA, 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BORGES AMARAL, Presidente**, em 01/12/2020, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Secretário (a)**, em 04/12/2020, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016793896** e o código CRC **7CF20089**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS  
CONGENERES

RUA 30 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-180 - GOIANIA - GO - s/n, Bl. A, 2º Andar do  
Centro de Convenções de Goiânia (62)3201-8115



Referência: Processo nº 202000027000795



SEI 000016793896